

fins de prorrogação e gestão de quantitativos, desde que não contrariem as condições essenciais estabelecidas no edital da licitação que as originou.

**Art. 33.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 009/2024, Decreto nº 192/2025 e o Decreto nº 101/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 26 de junho de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

## **DECRETO Nº 100/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a lei orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026, será às 13h (MS), o expediente será das 7h às 12h00min.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§1º Os titulares das Secretarias Municipais, poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

§2º As escolas observarão o Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 25 de junho de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

## **ATOS DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

**EDITAL Nº027/2026**

**PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: E44271D9639A78082BE948FB6DE1ECB7B841AD3F**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **13/07/2026, às 08h00min, (oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Aquisição de materiais de natação.

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@gmail.com](mailto:licita.alcinopolis@gmail.com).

Alcinópolis-MS, 25 de junho de 2026.

**PAULA EVELIM DOS SANTOS**

PREGOEIRA

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2026**

**EDITAL Nº 026 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: 0EE2EE4E9EA2A200825314E7D93B131DAEB622B5**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal 042/2026 de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **09/07/2026, às 08h00min, (oito horas)**, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando aquisição de *Aquisição de material de expediente*.

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00 ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@gmail.com](mailto:licita.alcinopolis@gmail.com)

Alcinópolis-MS, 25 de junho de 2026.

**ANA CARLA DA MOTA BRITO**  
PREGOEIRA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto Art. 72 c/c Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de Apresentação Artística da dupla Augusto Cesar e Christiano para 2º Arraial da Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes.

**CONTRATADO:** VICENTE DE CASTRO NETO, CNPJ Nº: 15.843.860/0001-64.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 CULTURA

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

392 DIFUSÃO CULTURAL

2.021 Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais

3.3.90.39 – 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 216

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2026.

**THIERRY FRANÇA PORATO**

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024**

**Processo Administrativo nº 108/2022 - Inexigibilidade nº 011/2022 - Credenciamento nº 004/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **BANCO BRADESCO S.A.**

OBJETO: **"I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 30 de abril de 2026 a**